

PROJETO DE LEI Nº. 158/2014

Cria o cargo de Cuidador Social no quadro de Cargos, Carreiras e Salários e dá outras providências.

Parecer jurídico

O Poder Executivo encaminha o presente Projeto de Lei solicitando autorização para criar o cargo de Cuidador Social, com oito vagas a um salário individual de R\$ 959,02, acrescido das possíveis gratificações a que os seus ocupantes façam jus. Justifica a criação do cargo no Termo de Ajustamento de Conduta assinado pelo Poder Executivo, Poder Legislativo e Ministério Público do Estado do Paraná. Esse TAC objetivou o atendimento à equipe mínima junto aos CRAS do município de Castro. O Projeto, anteriormente, veio instruído com o Processo Administrativo nº. 15.146/2014 e Impacto Orçamentário-Financeiro.

O Processo Administrativo solicita a criação do cargo e disponibilização de oito vagas para o mesmo.

O impacto orçamentário-financeiro, anexado na presente oportunidade, contempla a possibilidade de contratação dos cargos solicitados.

Foi encaminhado, ainda, comparativo das despesas e número de cargos em comissão, desde o mês de janeiro de 2012 e evolução até o mês de dezembro de 2014.

Tendo em vista o Termo de Ajustamento de Conduta, onde se comprova a necessidade dos cargos solicitados e adequação do índice de despesas com pessoal, o projeto de lei nº. 158/2014 pode ser aprovado sem que se apresentem impedimentos legais.

É o parecer.

Castro, 22 de janeiro de 2015.


Patrícia M. Fontoura Selmer
OAB/PR 26.548